Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/10/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 940 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para realizar estudos para realocar o ponto de ônibus e proibir estacionamento na Rua Europa com a Rua Panamá, no Bairro Periolo.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel 03 de outubro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Moradores do Bairro Periolo solicitam estudos para realocar o ponto de ônibus e proibir estacionamento na Rua Europa com a Rua Panamá, pois a via é muito movimentada e dá acesso a grande região do Bairro.

O fato de se ter um ponto de ônibus de um lado da via e permitir estacionamento no outro lado faz com que o trânsito na localidade fique lento, visto o grande fluxo de veículos no local, principalmente em horário de pico.

Realocando o ponto de ônibus para local próximo e proibindo o estacionamento, a via fluiria melhor.

Ademais, se os estudos não forem adequados, solicitamos outro estudo para instalação de um semáforo quatro tempos.

Visando melhores condições para os moradores que utilizam a via, apresentamos a presente indicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA